



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO VEREADOR HERMES BORDIGNON



EMENDA IMPOSITIVA 092 / 2025

AUTOR:

HERMES BORDIGNON

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

| ORIGEM DO RECURSO    |                                          |
|----------------------|------------------------------------------|
| ORGÃO                | Poder Executivo                          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN |
| FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO    | 99.999                                   |
| PROGRAMA             | 0007                                     |
| AÇÃO                 | 9998                                     |
| CATEGORIA            | 9.9.99.99                                |
| TOTAL                | R\$ 15.446,00                            |

| DESTINO DO RECURSO      |                                                                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| BENEFICIÁRIO            | Associação dos Pequenos Produtores Rurais<br>União - ASPRU               |
| CNPJ                    | 06.341.893/0001-15                                                       |
| ENDEREÇO                | Linha 02 A, km 04                                                        |
| PRESIDENTE (CASO TENHA) |                                                                          |
| CATEGORIA               | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                                        |
| SECRETARIA              | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAGRI |
| VALOR                   | R\$ 15.446,00                                                            |

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de **R\$ 15.446,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) no qual destinará para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais União - ASPRU.

Hermes Bordignon  
Vereador / CMSFG

A lumen do 15 de 12 de 2025